



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

**INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL**  
**ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 461/2017**  
**REFERÊNCIA : CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS PROFESSORES DO CENTRO PAULA SOUZA**

**Senhor Secretário Adjunto:**

Trata-se do Requerimento de Informação em referência, por meio do qual se solicitam informações do Centro Paula Souza a respeito dos critérios para classificação e pontuação dos professores daquele Centro.

O Centro Paula Souza emitiu a Informação nº 00172/2017-DGNL em anexo, que deve ser encaminhada à ATL. Considerando que houve reiteração da demanda, por meio do Ofício nº SGP 2045/2017, opino pela remessa de cópia ao seu subscritor.

AGS, 07 de novembro de 2017.

**YOKO MIYAZONO ALVES PINTO**  
Assessoria de Gabinete do Secretário  
OAB/SP-76.287

**À AGS:**

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa. Oficie-se conforme proposto.

GS, em 09 /11/17.

**CLÁUDIO VALVERDE**  
**Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**

**De:** GDS Chefia de Gabinete <chefiagab@cps.sp.gov.br>  
**Para:** Yoko Miyazono <y Miyazono@sdect.sp.gov.br>  
**cc:** "'lcquadrelli@sp.gov.br'" <lcquadrelli@sp.gov.br>

**Data:** Segunda-feira, 06 De novembro De 2017 12:27 PM  
**Assunto:** RES: Requerimento de Informação nº 461

Histórico: ↩ Esta mensagem foi respondida.

---

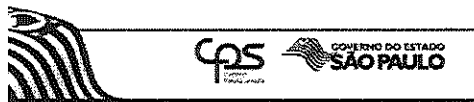
Prezada Yoko,

De ordem superior encaminho manifestação da Unidade de Recursos Humanos, que acolhemos.

Att.,

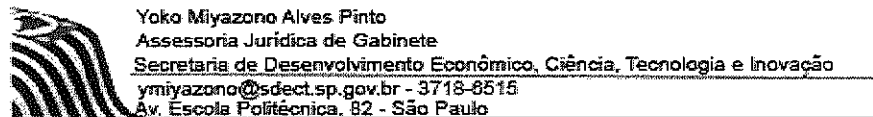
**Flávia Landim Mirabetti**  
Assistente Técnica da Superintendência  
Chefia de Gabinete  
Centro Paula Souza

+55 11 3324-3308  
[flavia.landim@cps.sp.gov.br](mailto:flavia.landim@cps.sp.gov.br)



**De:** Yoko Miyazono [mailto:y Miyazono@sdect.sp.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de outubro de 2017 16:36  
**Para:** Flavia Ayres Landim Gonzales Mirabetti <flavia.landim@cps.sp.gov.br>; Luiz\_Carlos\_Quadrelli/EXECUTIVO/BR%EXECUTIVO  
**Assunto:** Requerimento de Informação nº 461

Flávia:  
Segue o Requerimento de Informação em referência, encarecendo manifestação no prazo de 10 dias úteis.  
Agradeço.



Anexos:

06112017\_gds0063.pdf

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**  
**Departamento de Gestão de Normas e Legislações**

**Requerimento de Informação nº 461/2017**

**Interessado: Servidores e Empregados Públicos do CEETEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**

**Assunto: Incentivo de Aprimoramento Profissional**

**Informação n.º: 00172/2017 – DGNL**

Senhor Coordenador Técnico da URH,

Trata-se no momento de Requerimento de Informação nº 461/2017, em nome do Deputado Estadual Junior Aprillanti, sobre:

1- Quais critérios são considerados pela Pasta para a classificação e pontuação dos professores que prestam serviços nas unidades do Centro Paula Souza?

2- Quais medidas são tomadas no sentido de incentivar os funcionários do Centro Paula a buscar aprimoramento profissional, principalmente no que tange a capacitação por meio de cursos universitários ou de extensão universitária?

Diante da solicitação informamos:

1- Os critérios de pontuação e classificação de docentes na Evolução Funcional estão disciplinados nas Deliberações CEETEPS 26, 27 e sua retificação, 28 e 30, respectivamente, publicadas em 24.05.2016, 24.05.2016, 01.06.2016, 09.07.2016 e 02.09.2016, em anexo.

2- Em conformidade às Deliberações mencionadas na questão 1, observando os devidos interstícios, os servidores e Empregados Públicos; docentes, auxiliares de docentes e administrativos são incentivados a concluir cursos de graduação, pós-graduação e especialização em suas respectivas áreas, podendo estes títulos serem utilizados no processo de Evolução Funcional, seja na progressão ou promoção, resultando no reenquadramento em grau e referência imediatamente superior, e em conseqüente acréscimo salarial.

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**  
**Departamento de Gestão de Normas e Legislações**

Sendo assim, esta autarquia, por meio do Centro de Capacitação de Recursos Humanos e a Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa oferecem cursos no sentido de incentivar o aprimoramento dos funcionários desta autarquia, bem como autoriza afastamentos a docentes pela Deliberação CEETEPS -4 de 10.06.1997 para cursarem e participarem de Pós-Graduação e Congressos.

Assim sendo, propomos o encaminhamento ao Gabinete da Superintendência com sugestão de envio à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.  
Departamento de Gestão de Normas e Legislações.

  
Francisco Antonio Bagliotti  
Assistente Técnico Administrativo  
III

  
Gisele Cristina Bortoleto Michetti  
Respondendo pelo Expediente do  
DGNL

De Acordo.  
São Paulo, 31 de outubro de 2017.  
Unidade de Recursos Humanos

  
Elio Lourenço Bolzani  
Coordenador Técnico